



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO  
CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 778/2015

### Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Coronel Pacheco para o exercício financeiro de 2016.

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Coronel Pacheco estima a receita e fixa a despesa em R\$ 14.723.135,00 (quatorze milhões setecentos e vinte e três mil cento e trinta e cinco reais) para o exercício financeiro de 2016; sendo R\$ 11.174.683,98 (onze milhões cento e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 3.548.451,02 (três milhões quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dois centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Coronel Pacheco é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Receita Tributária	547.174,00
1.3. Receita Patrimonial	79.732,00
1.6. Receita de Serviços	15.440,00
1.7. Transferências Correntes	12.606.343,00
1.9. Outras Receitas Correntes	136.006,00
<b>Soma</b>	<b>13.384.695,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.1. Operações de Crédito	800.000,00

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: [contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br](mailto:contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

**ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

2.2. Alienação de Bens	35.000,00
2.4. Transferências de Capital	2.500.000,00
<b>Soma</b>	<b>3.335.000,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	1.996.560,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>14.723.135,00</b>

Art. 3º A Despesa do Município de Coronel Pacheco é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

<b>1. Câmara Municipal de Coronel Pacheco</b>	
01.01. Câmara Municipal	678.028,73
<b>Soma</b>	<b>678.028,73</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco</b>	
02.01. Gabinete do Prefeito	561.073,36
02.02. Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.640.004,39
02.03. Secretaria Municipal de Educação	3.144.597,22
02.04. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	3.031.551,97
02.05. Secretaria de Saúde, Saneamento e Prom. Social	3.503.998,52
02.05.00 Secretaria de Saúde, Saneamento e Prom. Social	829.823,69
02.05.01 Fundo Municipal de Saúde	2.510.156,31

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: [contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br](mailto:contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

**ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

02.05.02 Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio	164.018,52
<b>02.06. Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>201.241,24</b>
02.06.00 Secretaria Municipal de Assistência Social	192.841,24
02.06.01 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	8.400,00
<b>02.07. Secretaria Cultura, Meio Ambiente e Turismo</b>	<b>440.007,45</b>
02.07.01 FUMPAC	211.466,86
02.07.02 Meio Ambiente	125.544,86
02.07.03 FUMTUR	76.195,73
<b>02.08. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>271.236,23</b>
<b>02.10. Secretaria Municipal Esporte e Lazer</b>	<b>413.368,08</b>
<b>02.11. Secretaria Municipal de Agropecuária</b>	<b>808.027,81</b>
<b>Soma</b>	<b>14.015.106,27</b>
<b>99. Reserva de Contingência</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>14.045.106,27</b>
b. Classificação Funcional	
01 Legislativa	678.028,73
04 Administração	1.875.461,19
08 Assistência Social	472.477,47
09 Previdência Social	315.416,29

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: [contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br](mailto:contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

**ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

10 Saúde	2.760.557,26
12 Educação	3.144.597,22
13 Cultura	297.584,13
15 Urbanismo	2.450.315,23
16 Habitação	77.054,24
17 Saneamento	1.051.841,26
18 Gestão Ambiental	29.499,19
20 Agricultura	808.027,81
23 Comércio E Serviços	13.928,40
24 Comunicação	26.800,00
26 Transporte	145.782,50
27 Desporto E Lazer	413.368,08
28 Encargos Especiais	132.396,00
99 Reserva de Contingência	30.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>14.723.135,00</b>

c. Classificação por Natureza

### 3. Despesas Correntes

3.1. Pessoal e Encargos Sociais	6.084.724,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	5.482,00

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: [contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br](mailto:contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

**ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO  
CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

3.3. Outras Despesas Correntes	4.931.015,00
<b>Soma</b>	<b>11.021.221,00</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	3.545.000,00
4.6. Amortização da Dívida	126.914,00
<b>Soma</b>	<b>3.671.914,00</b>
9. Reserva de Contingência	<b>30.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>14.723.135,00</b>

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, obedecido o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: [contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br](mailto:contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

**ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Coronel Pacheco, 31 de agosto de 2015.

Professor Joaquim Elesbão Meireles  
Prefeito Municipal

**EM ANDAMENTO NA CASA LEGISLATIVA**



Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: [contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br](mailto:contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

**ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

## PROPOSIÇÃO DE LEI

### **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Coronel Pacheco para o exercício financeiro de 2016.**

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Coronel Pacheco estima a receita e fixa a despesa em R\$ 14.723.135,00 (quatorze milhões setecentos e vinte e três mil cento e trinta e cinco reais) para o exercício financeiro de 2016; sendo R\$ 11.174.683,98 (onze milhões cento e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 3.548.451,02 (três milhões quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dois centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Coronel Pacheco é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Receita Tributária	547.174,00
1.3. Receita Patrimonial	79.732,00
1.6. Receita de Serviços	15.440,00
1.7. Transferências Correntes	12.606.343,00
1.9. Outras Receitas Correntes	136.006,00
<b>Soma</b>	<b>13.384.695,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.1. Operações de Crédito	800.000,00

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: [contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br](mailto:contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

**ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO  
CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

2.2. Alienação de Bens	35.000,00
2.4. Transferências de Capital	2.500.000,00
<b>Soma</b>	<b>3.335.000,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	1.996.560,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>14.723.135,00</b>

Art. 3º A Despesa do Município de Coronel Pacheco é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

<b>1. Câmara Municipal de Coronel Pacheco</b>	
<b>01.01. Câmara Municipal</b>	<b>678.028,73</b>
<b>Soma</b>	<b>678.028,73</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco</b>	
<b>02.01. Gabinete do Prefeito</b>	<b>561.073,36</b>
<b>02.02. Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>	<b>1.640.004,39</b>
<b>02.03. Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>3.144.597,22</b>
<b>02.04. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b>	<b>3.031.551,97</b>
<b>02.05. Secretaria de Saúde, Saneamento e Prom. Social</b>	<b>3.503.998,52</b>
02.05.00 Secretaria de Saúde, Saneamento e Prom. Social	829.823,69
02.05.01 Fundo Municipal de Saúde	2.510.156,31

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: [contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br](mailto:contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

**ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

02.05.02 Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio	164.018,52
<b>02.06. Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>201.241,24</b>
02.06.00 Secretaria Municipal de Assistência Social	192.841,24
02.06.01 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	8.400,00
<b>02.07. Secretaria Cultura, Meio Ambiente e Turismo</b>	<b>440.007,45</b>
02.07.01 FUMPAC	211.466,86
02.07.02 Meio Ambiente	125.544,86
02.07.03 FUMTUR	76.195,73
<b>02.08. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>271.236,23</b>
<b>02.10. Secretaria Municipal Esporte e Lazer</b>	<b>413.368,08</b>
<b>02.11. Secretaria Municipal de Agropecuária</b>	<b>808.027,81</b>
<b>Soma</b>	<b>14.015.106,27</b>
<b>99. Reserva de Contingência</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>14.045.106,27</b>
b. Classificação Funcional	
01 Legislativa	678.028,73
04 Administração	1.875.461,19
08 Assistência Social	472.477,47
09 Previdência Social	315.416,29

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: [contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br](mailto:contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

**ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

10 Saúde	2.760.557,26
12 Educação	3.144.597,22
13 Cultura	297.584,13
15 Urbanismo	2.450.315,23
16 Habitação	77.054,24
17 Saneamento	1.051.841,26
18 Gestão Ambiental	29.499,19
20 Agricultura	808.027,81
23 Comércio E Serviços	13.928,40
24 Comunicação	26.800,00
26 Transporte	145.782,50
27 Desporto E Lazer	413.368,08
28 Encargos Especiais	132.396,00
99 Reserva de Contingência	30.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>14.723.135,00</b>

c. Classificação por Natureza

### 3. Despesas Correntes

3.1. Pessoal e Encargos Sociais	6.084.724,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	5.482,00

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: [contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br](mailto:contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

**ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO  
CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

3.3. Outras Despesas Correntes	4.931.015,00
<b>Soma</b>	<b>11.021.221,00</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	3.545.000,00
4.6. Amortização da Dívida	126.914,00
<b>Soma</b>	<b>3.671.914,00</b>
9. Reserva de Contingência	<b>30.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>14.723.135,00</b>

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, obedecido o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões Tancredo de Almeida Neves, 30 de novembro de 2015.

Ver. Felipe Fonseca Guerra  
Presidente da Câmara Municipal

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000  
Email: [contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br](mailto:contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br)  
Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

**ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Ver. Luiz Carlos de Oliveira  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Ver. Jorge Luiz da Silva  
Secretário da Câmara Municipal

**APROVADO COM EMENDAS EM 30/11/2015**



Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: [contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br](mailto:contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

**ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA**